



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CP/1/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 501621288 - Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:

Endereço:

Código Postal:

Localidade:

Telefone:

Fax:

Endereço Electrónico:

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Contratação da elaboração dos Projetos de Especialidades do Novo Edifício da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da ULisboa

Descrição sucinta do objecto do contrato: Contratação da elaboração dos Projetos de Especialidades do Novo Edifício da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da ULisboa

Tipo de contrato: Aquisição de serviços;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 71240000-2

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O indicado nas peças do procedimento.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo contratual de 853 dias a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- b) Declaração, do concorrente, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, elaborada conforme modelo constante do Anexo II ao Programa do Concurso; no caso de se tratar de um agrupamento este documento deverá ser apresentado por cada um dos membros constituintes do mesmo; ;
- Declarações requeridas na alínea i.2.2) do número 15.1. do Programa do Concurso passadas pelos Donos de Obra.;
- Documento, no qual o concorrente, indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória; no caso de se tratar de um agrupamento este documento deverá ser apresentado por cada um dos membros constituintes do mesmo; ;

- Documentos comprovativos das seguintes habilitações académicas e profissionais específicas de que os membros da equipa técnica indicada nos números 12.5. e 12.6 deste Programa do Concurso devem ser titulares:

g.1) Devem ser apresentados, relativamente aos responsáveis pela elaboração dos Projetos, Estudos ou Planos indicados nos números 12.5. e 12.6 deste Programa do Concurso, os seguintes documentos:

i) Termo de Responsabilidade pela correta elaboração do respetivo projeto e pela sua conformidade às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelo cumprimento dos deveres previstos no artigo 12.º da lei n.º 40/2015 de 1 de Junho, nos termos do RJUE, com as devidas adaptações, a elaborar de acordo com o modelo constante dos Quadros n.º 1 e n.º 2 do Anexo III à Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril.

ii) Prova documental das habilitações técnico-profissionais, que comprove que possuem a qualificação adequada à natureza do projeto em causa, exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, de acordo com o estabelecido no artigo 10º da lei n.º 40/2015 de 1 de junho e nos Quadros nº 1 e nº 2 do Anexo III e respetivas notas, da referida lei e que dela fazem parte integrante. A referida prova documental consiste em declaração da respetiva Ordem ou Associação Profissional ou, quando a tal não sejam legalmente obrigados para o exercício da profissão, através de fotocópia da carta de curso ou qualquer outro documento comprovativo da habilitação que se encontre em consonância com o estabelecido na lei n.º 40/2015 de 1 de Junho e demais legislação em vigor.

iii) Prova da inscrição em vigor na respetiva ordem ou associação profissional.

iv) Declaração sobre a garantia da sua participação nos trabalhos relativos ao contrato decorrente do presente procedimento, incluindo a elaboração do Projeto e a prestação de Assistência Técnica à obra, de acordo com o modelo que se apensa a este Programa do Concurso (Anexo IV).

g.3) Quando, para efeitos do preenchimento das habilitações académicas e profissionais específicas exigidas nas alíneas g.1) e g.2) deste número 14.1., de que os concorrentes devem ser titulares, o candidato recorra a terceiros, independentemente do vínculo que com eles estabeleça, nomeadamente o de subcontratação, deve ser apresentada Declaração individualizada do Coordenador de projeto e dos Técnicos responsáveis pela elaboração dos diferentes projetos, estudos ou planos indicados nos números 12.5. e 12.6 destes Termos de referência sobre a garantia da sua participação nos trabalhos relativos ao contrato decorrente do presente procedimento, incluindo a elaboração do Projeto e a prestação de Assistência Técnica à obra, de acordo com o modelo que se apensa a este Programa do Concurso (Anexo IV). Neste caso, nos termos combinados da alínea b) do n.º 3 do artigo 318.º e do n.º 2 do artigo 179.º, todos do CCP, os concorrentes têm de apresentar, complementarmente à referida Declaração, a documentação que comprove as habilitações profissionais específicas dos subcontratados exigidas nas alíneas g.1) e g.2) deste número 14.1.

;

- Documentos comprovativos, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do número 1 do artigo 55.º do CCP; no caso de se tratar de um agrupamento este documento deverá ser apresentado por cada um dos membros constituintes do mesmo
- ;
- Indicação dos profissionais independentes ou empresários em nome individual, habilitados a exercer a atividade de elaboração de projetos de Arquitetura ou de Engenharia em Portugal, com inscrição em vigor na respetiva Ordem ou Associação profissional ou das pessoas coletivas cujo objeto social abranja a atividade de elaboração de projetos de Arquitetura, de Engenharia ou de Arquitetura e Engenharia, subcontratados pelo concorrente para exercer as funções de Coordenador de projeto ou de responsável pela elaboração dos projetos, estudos ou planos indicados nos números 12.5. e 12.6 do Programa do Concurso; no caso de se tratar de pessoas coletivas deve ser entregue comprovativo de que o Coordenador de projeto ou o Responsável pela elaboração do projeto, estudo ou plano pertence aos quadros da empresa subcontratada;
- No caso de se tratar de um agrupamento concorrente, Declaração a que se refere a alínea c) do número 12.1. deste Programa do Concurso, apresentada por cada um dos membros constituintes do agrupamento, a elaborar de acordo com o Anexo III igualmente ao Programa do Concurso;
- No caso de se tratar de um agrupamento concorrente, e ter sido designado um representante comum do agrupamento, conforme previsto no número 12.2 do Programa do Concurso, instrumentos de mandato, emitidos por cada um dos membros do agrupamento;
- Quando, por lei ou, nos casos permitidos, por contrato, uma das funções reguladas na lei n.º 40/2015 de 1 de Junho é assumida por mais de uma pessoa, cada uma deve apresentar todos os documentos exigidos na alínea g) do número 14.1. do programa de concurso.

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Apoio Técnico - Faculdade de Motricidade Humana.

Endereço desse serviço: Estrada da Costa.
Código Postal: 1499-002.
Localidade: Cruz Quebrada.
Telefone: 214149100.
Fax: 214149100.
Endereço Electrónico: cdavid@fmh.ulisboa.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 18:00 do 10º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Qualidade da Equipa Técnica (QET com peso específico de 25%.
- 2 - Preço da Proposta [Valor Global dos Honorários (VGH)] com peso específico de 75%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Proposta que tenha obtido melhor classificação no fator "Qualidade da Equipa técnica" indicado na alínea b) do número 25.2 do Programa do Concurso;
- 2 - Caso persista o empate, o desempate será efetuado através de sorteio a realizar pelo Júri, nas instalações da entidade adjudicante, na presença dos concorrentes que as tenham apresentado.

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:
Endereço: Estrada da Costa
Código Postal: 1499-002
Localidade: Cruz Quebrada
Telefone: 214149100
Fax:
Endereço Electrónico: cdavid@fmh.ulisboa.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 150.000,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:

Cargo: